

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADILSON VARGAS. CNPJ Nº 29.814.319/0001-32.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 230.893,32 (Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).**
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
103	06.001.12.361.0070.2028	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 04 de Maio de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: R MORESCO TUR. CNPJ Nº 21.715.496/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 125.092,80 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).**
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
103	06.001.12.361.0070.2028	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 04 de Maio de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ Nº 77.812.519/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DE PRONTO SOCORRO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº. 03/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e editar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 17.05.2018 até 16.09.2018.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.453,84 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00187	07.001.10.122.0007.2041	503	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de maio de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
CNPJ Nº 07.151.208/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITO PROVENIENTE DO LIXO DESCARTADO NA RECLAGEM E AÇÕES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMPAÑHAS DE PREVENÇÃO À DENGUE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2015.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e editar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 04.05.2018 até 03.05.2019.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	274	09.001.26.782.0190.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 04 de maio de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.611,00 (um mil seiscentos e onze reais)
DATA: 30/05/18 -
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.209,03 (sete mil duzentos e nove reais e três centavos)
DATA: 30/05/18 -
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA SYSTEM CL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 18.311,00 (dezoito mil trezentos e onze reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 33.372,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES -

Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: JACKSON UBIRATAN VARGAS - ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 19.576,00 (dezanove mil quinhentos e setenta e seis reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 600,75 (seiscentos reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.706,00 (três mil setecentos e seis reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES -


Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 14.938,00 (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 25.023,00 (vinte e cinco mil e vinte e três reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/18
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/18
CONTRATADO: ISMAEL HENZ
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.010,00 (doze mil dez reais)
DATA: 30/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO N.º 168/2018

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:


Art. 1.º. Para fins de promover as movimentações abaixo relacionadas junto a instituições financeiras, em nome do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, fundo público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.313.924/0001-02, fica designado, além do Prefeito Municipal MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, inscrito no CPF sob nº 712.777.739-04, a servidora municipal ADRIANA LUCIA SANTINI ZANDONÁ, inscrita no CPF sob nº 005.824.559-60, Secretária da Família e Desenvolvimento Social e o servidor municipal ARIVALDO RATTI, inscrito no CPF sob nº 240.635.509-82, responsável pela Tesouraria.


- Abrir, movimentar e encerrar conta corrente e contas de depósito;
- Emitir e endossar cheques;
- Assinar contratos de abertura ou encerramento de contas de depósito;
- Assinar contrato de derivados;
- Contrair empréstimos;
- Firmar ou auditar contratos;
- Fechar operações de derivativos;
- Amplos poderes conjuntamente;
- Autorizar cobrança;
- Autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- Autorizar aplicações financeiras;
- Autorizar cancelamento de agendamento de aplicações;
- Autorizar cancelamento de agendamento de resgate;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Autorizar outros débitos;
- Autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- Autorizar resgate de aplicações financeiras;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Cancelar, sustar/contra-ordenar cheques;
- Consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Requisitar talonário de cheques e cartão eletrônico;
- Retirar cheques devolvidos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extrato e comprovantes de conta judic. unific., investimentos e de operações de crédito;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 2.º. A forma de movimentação será conjunta e não solidária.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 163/2018.

Barracão/PR, 30 de maio de 2018.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL


 **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO DE SUPLENTE DE VEREADOR

OSMAR LUIZ BORTOLOZO, primeiro suplente vereador da Coligação Aliança por Salgado Filho (SD, PP, PPS, PV, PR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 602.951.809-78 e portador do R.G. nº 5.287.478-5, residente e domiciliado na Linha São Brás, interior do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, declara para os devidos fins, que convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, que no uso de suas atribuições legais, a tomar posse no cargo de Vereador como primeiro Suplente da Coligação Coligação Aliança por Salgado Filho (SD, PP, PPS, PV, PR), vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao cargo mencionado.

Salgado Filho/PR, 04 de junho de 2018.


Osmar Luiz Bortolozo
CPF nº 602.951.809-78


 **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

CONVOCAÇÃO SEGUNDO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO ALIANÇA POR SALGADO FILHO (SD, PP, PPS, PV, PR)

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, **Doelio da Silva Rosa**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão do licenciamento do Vereador **José Favaretto** por motivos particulares, **CONVOCA** o Segundo Suplente de Vereador da Coligação Aliança por Salgado Filho (SD, PP, PPS, PV, PR) a Senhora **Salette Sirotenko Krause**, para assumir o exercício do Cargo a partir de 05 de junho de 2018 com prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse nos termos do artigo 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).


Doelio da Silva Rosa
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO N.º 03/2018.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N.º 78.113.834/0001-49
CONTRATADO: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA - EPP - CNPJ N.º 21.027.555/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÕES E CÓPIA EM PAPEL OFÍCIO A4.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2015.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 14.05.2018 até 13.05.2019.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 21.506,23 (vinte e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0020	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres).
0083	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
0187	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 14 de maio de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PROCESSO Nº 060/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 18 de Junho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde desta Municipalidade.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 04 de Junho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018
PROCESSO Nº 062/2018**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 22 de Junho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Aquisição de abrigos para parada de ônibus nas rotas do Transporte Escolar do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 04 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO Nº 040/2018**

OBJETO: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel S-10 para abastecimento dos veículos desta Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Barracão/PR - Curitiba/PR.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

1 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (envelope "A") e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope "B"), para o dia 15 de Junho de 2018, às 14:00 (catorze) horas.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Barracão/PR, 30 de Maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.**

CONTRATO: Nº 113/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para Campanhas de Interesse Público e Eventos do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 7.380,50 (sete mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.**

CONTRATO: Nº 114/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Locação e montagem de estruturas, banheiros químicos, palco, sonorização e iluminação, para o evento SÃO JOÃO DA FRONTEIRA do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: KARIN DEOLINDA SCHLICHTING REINERI
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: O mesmo - **VIGÊNCIA:** até 19/12/2018

EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: EUNICE DE CAMARGO
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: O mesmo - **VIGÊNCIA:** até 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ONILTO JUAREZ DA SILVA
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ 1.350,57 - **VIGÊNCIA:** 02/05/2018 até 19/12/2018

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 128/2018**

SÚMULA– Nomeia Servidor Público Municipal junto ao quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 04 de junho de 2018, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.667.889-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 070.848.529-48, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II Grupo Ocupacional Operacional Classe "C" - Tabela "B", Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018. Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 29/2018 - Exclusiva ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS**. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 18 de junho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 04 de junho de 2018.

Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 129/2018**

SÚMULA– Nomeia Servidor Público Municipal junto ao quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, RESOLVE,

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 04 de junho de 2018, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **EDIO BORDIN**, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.423.231-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 039.000.489-83, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II- Grupo Ocupacional Operacional Classe "C" Tabela "D" - Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018. Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 20/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo menor preço por lote para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de impermeabilização com manta asfáltica antigranizo, na cor cinza, a ser aplicada em cobertura do ginásio de esporte municipal, de acordo com Anexo I, do edital. As 14:00 (quatorze horas) do dia 18 de junho de 2018**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

**Flor da Serra do Sul, 04 de junho de 2018.
Alcenir Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
REF. DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

REF. Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública N.º 05/2018. OBJETO: OBRA DE CALÇADAS EM PAVER.

O Prefeito Municipal de Pranchita/Pr, Sr. Eloir Nelson Lange, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento dos recursos administrativos apresentados pelos recorrentes, **RATIFICA** a decisão do julgamento dos recursos proferida pela Comissão Permanente de Licitações, constante nos autos do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº. 05/2018, que declarou **HABILITADAS** as empresas **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.813.051/0001-60** e **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 07.830.558/0001-4**, bem como declarou **INABILITADA** a empresa **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME - CNPJ Nº 17.870.585/0001-60**, para a fase seguinte do certame.

Dê-se ciência aos interessados.

Pranchita/Pr, 04 de junho de 2018.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO Nº 061/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 14h00min (catorze) horas, do dia 18 de Junho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 04 de Junho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 19/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 01, de 14 de fevereiro de 2014,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014 (prova objetiva), e 01 de junho de 2014 (prova prática) para os cargos de motorista e operador de máquina, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 15/2014 de 28 de junho de 2014.

Artigo 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição: 521

Nome: Gilvana Canesso

Cargo: Técnico Administrativo

Classificação: 10º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.6 do Capítulo II, e 10.6 do Capítulo X, do Edital de Concurso Público nº. 01 de 14 de fevereiro de 2014.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

f) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

h) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;

i) Cédula de Identidade;

j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 126/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **MARIA EDLEUSA SOBRAL DINIZ BATTISTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Referência BD-08, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de junho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2016 a 02.07.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018. Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 050/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 118.820,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte reais). **DATA DA ABERTURA:** 18 de junho de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 052/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou no e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS APRESENTADOS APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

No dia 30 de maio de 2018, às 10h00min, em sessão pública, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, sob presidência do Sr. Antonio Joel Padilha e membros da Comissão de Licitação os Senhores Douglas Roberto Lange e Nayara Vicente de Castro, designados pela Portaria nº: 004/2018, reuniram-se para proceder a análise e julgamento dos recursos apresentados pelas empresas:

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.813.051/0001-60; BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 07.830.558/0001-4 e KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME - CNPJ Nº 17.870.585/0001-60, relativo ao Processo de Licitação nº: 05/2018, na Modalidade de Concorrência, tendo por objeto a Execução de Obra - Calçadas em Paver, realizada em 03/05/2018, com Edital de Habilitação publicado respectivamente nos dias 04 e 05/05/2018, junto ao Diário Oficial e Regional e posteriormente, comunicação sobre a interposição de recursos apresentados pelos recorrentes publicado no dia 22/05/2018 no Diário Oficial e Jornal regional, e comunicado por e-mail a todos os proponentes interessados, sendo que nenhum dos interessados apresentou impugnação (contrarrazões) consoante ao disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Da análise e julgamento dos recursos:

a) Inicialmente, quanto ao recurso administrativo apresentado pela empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.813.051/0001-60, em 07/05/2018, esta comissão decidiu por unanimidade de votos em conhecer o referido recurso posto que o mesmo foi apresentado tempestivamente. Outrossim, quanto ao mérito do referido recurso, esta comissão entendeu equivocadamente que a Certidão de Acervo Técnico Profissional - CAT - do responsável técnico pela execução, alínea "f", referia-se à alínea "d", quando na verdade melhor analisando a matéria refere-se à alínea "e", portanto a recorrente cumpriu com o contido no Edital, no que se refere ao Item 10, subitem 3, alínea "d", apresentando o Atestado de Capacidade Técnica. Logo, a comissão decidiu por unanimidade de votos em dar provimento ao referido recurso, declarando habilitada a recorrente para participar na fase seguinte do certame;

b) Outrossim, quanto ao recurso apresentado pela empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 07.830.558/0001-4, em 10/05/2018, esta comissão decidiu por unanimidade de votos em conhecer o referido recurso posto que o mesmo foi apresentado tempestivamente. Outrossim, quanto ao mérito do mesmo, esta comissão entendeu equivocadamente que a Certidão de Acervo Técnico Profissional - CAT - do responsável técnico pela execução, alínea "f", referia-se à alínea "d", quando na verdade refere-se à alínea "e", sendo constatado que a recorrente apresentou acervo técnico (Atestado de Capacidade Técnica) em conformidade com o item 10, subitem 3, alínea "d" do Edital. Por outro lado, quanto às declarações modelos 15 e 16, em desconformidade com o item 10, subitem 3, alíneas "h" e "i" do mesmo Edital, restou entendido que estas não podem ser motivo de inabilitação da referida empresa, haja visto tratar-se de excesso de formalidade, já que as declarações estão assinadas pelo representante legal da proponente, atestando a sua veracidade. Logo, a comissão decidiu por unanimidade de votos em dar provimento ao referido recurso, declarando habilitada a recorrente de participar na fase seguinte da licitação;

c) Por fim, quanto ao recurso administrativo apresentado pela empresa KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME - CNPJ Nº 17.870.585/0001-60, em 14/05/2018, esta comissão decidiu por unanimidade de votos em conhecer o referido recurso posto que o mesmo foi protocolado tempestivamente, haja visto que no dia 11/05/2018 era feriado municipal neste Município. Outrossim, quanto ao mérito do referido recurso, no que diz respeito ao item 10.3, alínea "d", tem-se que o(s) *atestado(s) e/ou declaração(ões) em nome da proponente; expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à 2.560,00m²*. Entretanto, quanto ao cumprimento do item 10.3, alínea "d" do Edital, temos que a soma dos atestados apresentados junto ao processo licitatório em nome da proponente estão em quantidade abaixo do solicitado.

Logo, a comissão decidiu por unanimidade, negar provimento do referido recurso, declarando a recorrente inabilitada para participar da fase seguinte do certame licitatório. Por fim, quanto à proponente ELIZANDRO FOPPA - ME - CNPJ Nº 07.200.203/0001-70, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa quanto à inabilitação da fase classificatória dentro do prazo hábil, permanecendo a mesma inabilitada para a fase seguinte do certame. A presente decisão será encaminhada ao Prefeito Municipal para fins do disposto no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, que a presente decisão quanto ao julgamento dos recursos, bem como a convocação das empresas habilitadas para a sessão de abertura dos envelopes nº. 2 - Proposta de Preços, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais tendo sido deliberado, a Comissão encerrou a reunião às 11h10min, da qual se lavrou a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

ANTONIO JOEL PADILHA-Presidente
DOUGLAS ROBERTO LANGE-Membro
NAYARA VICENTE DE CASTRO-Membro